



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 151-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 151-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Portarias

Aos vinte e quatro do mês de junho de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

Tales Gabriel Taveira Bittar

Chefe de Planejamento e Metas

PORTARIA Nº 9433 - DE 24 DE JUNHO DE 2020

*DESIGNA SERVIDORES PARA
PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO À
CASA DA AGRICULTURA*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados junto à Casa da Agricultura os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio Sistema de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens, a ser celebrado com a Secretária Estadual de Agricultura e Abastecimento, com vistas ao desenvolvimento agropecuário e agroindustrial, em conformidade com as diretrizes de política pública denominada "Cidadania no Campo 2030"

1) Edvaldo Luiz Barbosa – RG: 15.773.164 –SSP/SP

TITULAR EFETIVO DO CARGO DE AJUDANTE DE MANUTENÇÃO

2) Leandro Burrego Primo do Nascimento –RG: 43.014.212-9 –SSP/SP

TITULAR EFETIVO DO CARGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

3) Cícero Salvador Teixeira – RG: 4.642.608- SSP/SP

TITULAR EFETIVO DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,